



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 907, 98
Fol. 02
a) mag

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 133/98

**ENCAMINHAMENTO:** a Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre transferência de imóvel pertencente ao Lions Clube de Bragança Paulista para a Associação Beneficente São Lucas.

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões, 30 de maio de 1998  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

1. **CONSIDERANDO** que durante os trabalhos da 21ª sessão da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano o senhor Nelson Monteiro Teixeira, Presidente da Associação Filantrópica Amor e Caridade, registrou denúncia sobre transferência de imóvel pertencente ao Lions Clube de Bragança Paulista para a Associação Beneficente São Lucas;

2. **CONSIDERANDO** que o imóvel situado na Rua Madre Cândida Maria de Jesus, esquina com a Rua Cândido de Moraes Leme foi doado pela Lei municipal nº 2.016 de 30 de maio de 1986;

3. **CONSIDERANDO** que a alínea "b" do artigo 3º da Lei nº 2.016, de 30 de maio de 1986, estabelece que a donatária não poderá dar outra destinação ao imóvel.

3. **SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

3.1 - A Prefeitura Municipal tem conhecimento sobre os fatos acima denunciados?




C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 907, 98  
Fls. 03  
133-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**


3.2 - Em caso afirmativo, de que forma foi realizado o repasse do imóvel de uma entidade para outra?

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

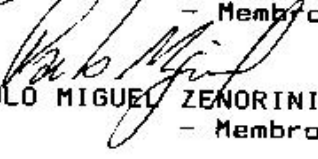
Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

  
a. PAULO MARIO ARANDA DE VASCONCELLOS  
- Presidente -

  
a. ADILSON LEITAO XAVIER  
- Vice-presidente -

  
CLÓVIS AMARAL GARCIA  
- Membro -

  
NICOLEA CORTEZ  
- Membro -

  
a. PAULO MIGUEL ZENORINI  
- Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

133-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 907, 91
Fls. 05
a) _____

Senhor Prefeito,

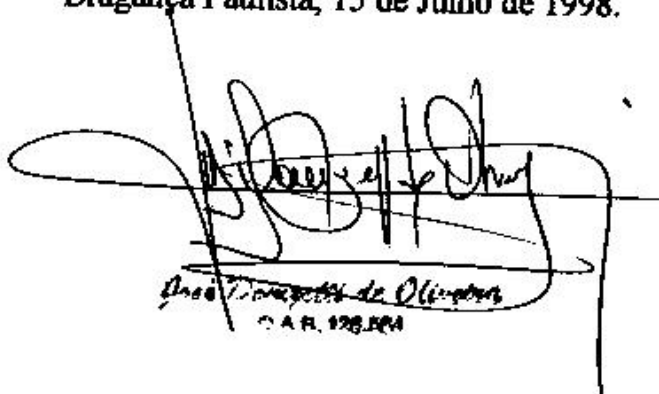
*Em resposta ao pedido de informações supra, temos a informar que:*

1 - Esta Administração tomou conhecimento das denúncias sobre os fatos apontados, com o recebimento deste Pedido de Informações. Estamos, verificando a veracidade dos fatos levantados pelo Senhor Nelson Monteiro Teixeira. Informamos ainda que, em caso de comprovação de qualquer irregularidade, tomaremos as medidas necessárias e cabíveis ao caso.

2 - Prejudicado.

É o que cabe informar.

Bragança Paulista, 15 de Julho de 1998.



Ass. Municipal de Olímpicos  
C.A.R. 128.884

Visto:

Silvio de Carvalho Pinto Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS